Superintendência em Pernambuco
Casa do Patrimônio – Recife
Av. Oliveira Lima, 824, Boa Vista, Recife – PE
Fones: 3228 3496 / 3228 3011

NOTA TÉCNICA Nº 002/2013/ROS/IPHAN-PE/MinC

IPHAN FL. 268

Recife, 29 de agosto de 2013.

ASSUNTO: **Instrução do Pedido de Registro do Bem "Maracatu Nação" no Livro de Registro das Formas de Expressão**

Ao Coordenador Técnico do Iphan – PE, Fábio Cavalcanti

Senhor Coordenador,

O Governo do Estado de Pernambuco, na figura do Excelentíssimo Governador Eduardo Campos, encaminhou ao Iphan pedido de registro referente à manifestação cultural denominada "Maracatu Nação" como patrimônio cultural brasileiro, em outubro de 2008. No intuito de colaborar com a instrução do processo, o proponente, por meio da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, contratou uma equipe de pesquisa especializada para realizar pesquisa que fornecesse os subsídios necessários.

A equipe técnica da Fundarpe, designada para estruturar o projeto de pesquisa, contactando oficialmente o Núcleo de Patrimônio Imaterial do Iphan - PE (através do Ofício DPC 168/2011), optou pela utilização da metodologia do Inventário Nacional de Referências Culturais. Técnicos do Iphan - PE ficaram, assim, responsáveis por facilitar o acesso à metodologia referida aos pesquisadores que viriam a realizar o trabalho.

O desenvolvimento da pesquisa ficou a cargo do Cetap (Centro Técnico de Assessoria e Planejamento Comunitário), entidade civil sem fins econômicos, sediada em Recife. Esta associação, fundada em 1994, tornou-se concorrente do processo licitatório com base no objetivo previsto em seu estatuto de realizar "Consultoria e Assessoria na Área de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Lazer, Comunicação e Dança." O Cetap trabalhou com o apoio do Lahoi (Laboratório de História Oral e da Imagem da UFPE), que aplicou a metodologia desenvolvida pelo Iphan.

EM BRANCO

A coordenação do INRC coube à Doutora em História Isabel Guillen, professora dos cursos de Pós-Graduação em História da UFPE. Esta, nos últimos dez anos, tem desenvolvido pesquisas acerca do Patrimônio Imaterial e especificamente sobre o Maracatu Nação.[1]

O inventário foi realizado entre novembro 2011 e dezembro de 2012, e contou com uma equipe multidisciplinar, conforme sugerido no capítulo "Processo de Trabalho" do INRC. Cabe destacar que houve a participação de membros de comunidades produtoras do bem, assim como da Amanpe (Associação dos Maracatus Nação de Pernambuco). Desta última, teve participação direta o seu presidente entre os anos de 2009 a 2012, Ivaldo Marciano (que também possui larga experiência com o tema) e Fábio Sotero, graduado em Dança pela UFPE e assumindo a função de produtor cultural. A equipe foi composta por historiadores, antropólogos, etnomusicólogo, mestres de maracatu, produtores culturais, fotógrafo e equipe de documentário. O trabalho foi acompanhado por técnicos da Fundarpe e do Iphan – PE, havendo, inclusive, apresentação da metodologia, conforme descrito no Relatório Analítico.

De acordo com o artigo 9° da resolução 001/2006, a instrução do processo de registro de bens de natureza imaterial consiste, além da documentação formal de solicitação de registro, da produção e sistematização de conhecimentos sobre o bem cultural. O material apresentado ao Iphan – PE consta, além do conjunto de fichas que compõem o INRC e sistematizam os dados, de um dossiê com 176 (cento e setenta e seis) páginas, de dois vídeos documentários com duração de 20 (vinte) e 45 (quarenta e cinco) minutos e de um DVD contendo 361 (trezentas e sessenta e uma) fotografias sobre o bem para serem utilizadas em projetos gráficos.

Sobre o bem cultural – Maracatu Nação

O Maracatu Nação, bem em ora em tela, é aqui abordado enquanto forma de expressão, contemplando música, canto, dança, indumentária e religiosidade. A escolha é justificada ao cotejarmos a definição do Decreto 3.551/2000: "Livro de Registro das Formas de Expressão, onde serão inscritas manifestações literárias, plásticas, cênicas e lúdicas." Conforme síntese apresentada no Dossiê, o Maracatu Nação pode ser definido como:

[1] Veja-se, a exemplo, o artigo "Maracatus-Nação, uma história entre a tradição e o espetáculo". In: GUILLEN, Isabel (org.) Tradições e Traduções: a cultura imaterial em Pernambuco. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2008.

EM BRANCO

uma forma de expressão que conjuga um cortejo real com seu grupo percussivo, perpassado por muitos elementos mágicos e religiosos da cultura negra pernambucana. O seu momento maior no carnaval consiste nas saídas às ruas para desfilar. [...] o cortejo real, composto por rei, rainha e seu séquito, acompanhado de um conjunto percussivo, de forma processionária, desfila pelas ruas da cidade ou se apresenta em passarelas e outros locais [...]. Trata-se ainda de grupos assentados em comunidades periféricas de baixa renda, situados na Região Metropolitana do Recife, sem que estejam fechados para pessoas "de fora" (Dossiê p. 13).

A equipe parte da hipótese de que se trata de manifestação que remonta ao século XVIII, e ligada às coroações de reis e rainhas "congos". Isto porque tais coroações estão, até hoje, na base do sentido de "nação" atribuído a estes grupos, tanto por intelectuais que os estudam quanto pelos praticantes: "O sentido de nação desses grupos é histórico e se refere à forma como as "nações" de escravos se organizavam, ou eram organizadas pelas autoridades coloniais" (Dossiê página 14). Uma revisão das obras mais relevantes acerca do maracatu passa por autores como Pereira da Costa, Mário de Andrade, Katarina Real e Guerra-Peixe. Praticamente toda a literatura corrobora este sentido histórico. No entanto, o Dossiê revela este importante fato de que, estando em risco de deixar de ser praticado nos anos sessenta, o Maracatu Nação cresceu de forma impressionante em algumas décadas, tornando-se forte símbolo de pernambucanidade. Isto deve-se sobretudo ao fato de que, mesmo tendo sofrido toda a sorte de preconceito que as manifestações afro-brasileiras sofreram durante décadas após a abolição, o Maracatu Nação sempre exerceu forte fascínio sobre a sociedade pernambucana.

O sítio preferencial foi a Região Metropolitana do Recife, particularmente os municípios de Recife, Olinda, Igarassu e Jaboatão dos Guararapes. Nesta região há grande ocorrência de grupos atualmente. Foram identificados 26 (vinte e seis) maracatus nação, com destaque para os municípios de Recife e Olinda. Conforme dito no Relatório Analítico, p. 12, "fora dessas localidades não se encontra nenhum maracatu nação, entendido como uma forma de expressão que congrega relações comunitárias, compartilhamento de práticas e memória, e relações com o sagrado", além do "cortejo real", característica fundamental desta forma de expressão. Distinguiu-se assim, os maracatus dos chamados "grupos percussivos". Conforme dito no Dossiê: [...] Acima

EM BRANCO

de tudo destaca-se o fato de [os grupos percussivos] não serem reconhecidos como maracatus pelos grupos tradicionais, a despeito do autorreconhecimento de alguns deles." Outros critérios de análise figuram como relevantes na demarcação dessas "fronteiras identitárias". Como por exemplo, "pode-se apontar o modo de dançar, que entre os maracatus nação ocorre de modo não coreografado."

Outra questão enfatizada é o fato de haver no estado do Ceará uma manifestação também denominada maracatu. Para os pesquisadores, trata-se de fenômeno totalmente distinto do pernambucano, devendo ser visto como um bem cultural distinto. Contudo, cogita-se a possibilidade deste ter derivado das manifestações pernambucanas.

Ainda no que tange à distinção entre os grupos percussivos e os maracatus nação, distinção esta muitas vezes complexa, figura com ênfase a abordagem da relação dos maracatuzeiros e maracatuzeiras com o sagrado, "seja através da religião dos orixás, seja através das entidades da jurema ou da umbanda." (Relatório Analítico, p. 18) Mesmo que estes aspectos não tenham sido abordados de forma muito aprofundada, eles figuram como fundamentais. Houve preocupação, por exemplo, em compreender-se aspectos relacionados às obrigações religiosas e aos orixás. Inclusive as obrigações religiosas figuram entre os bens inventariados na categoria "Celebrações" associadas ao bem principal.

Entre as "Formas de Expressão" associadas, a música, a dança e os "personagens" são de fundamental importância. O cortejo está minuciosamente descrito, com ênfase para as figuras do Rei e Rainha e as Calungas (bonecas ricamente adornadas que representam antigos orixás). Juntamente com a Dama do Paço que a carrega, a Calunga representa o axé do grupo. Todo o cortejo encontra-se descrito. No cortejo musical, sobressaem as alfaias (grandes tambores de madeira revestidos de peles em ambos os lados). "Além das alfaias, fazem parte do conjunto percussivo gonguê, caixas de guerra e tarois, mineiros ou ganzás" (Dossiê p. 20).

Outro aspecto do Dossiê que deve ser destacados é a abordagem da importância do "valor de tradição" pelo culto da memória dos ancestrais. Veja-se, a exemplo esta quadra:

"A bandeira é brasileira
Nosso rei vem de Luanda
Salve Dona Emília

EM BRANCO

Princesa pernambucana"
(toada tradicional de maracatu)

IPHAN FL. 272 Rubrica

Percebemos nitidamente que há marcas de uma ancestralidade africana a pontuar o estabelecimento do grupo enquanto referência cultural. Daí a ideia do valor de tradição. Muitos outros aspectos são ainda analisados como questões relativas a gênero, à difusão da linguagem musical do maracatu por diversas partes do mundo, ao mercado da produção cultural (tema que já dialoga com os rumos que as políticas de salvaguarda tem tomado atualmente), entre outros. De fato, trata-se de trabalho complexo, de síntese não realizável em escrito da natureza de uma nota técnica.

O vídeo documentário com duração de vinte minutos, enquanto síntese audiovisual do Dossiê, revela tanto aspectos históricos (inclusive com base em fontes primárias) quanto antropológicos. Há ainda uma preocupação em sintetizar o discurso do máximo de detentores possível, no sentido de revelar tanto a força e vitalidade do bem cultural, quanto das dificuldades vivenciadas - o que já possibilita a construção de estratégias de salvaguarda.

As centenas de fotografias dão conta do rico universo imagético do maracatu nação. Há contudo, uma carência de referências históricas nesse sentido, visto que há acervos que poderiam ter sido melhor explorados – caso do arquivo da Fundação Joaquim Nabuco. O uso de fotografias históricas na composição dos vídeos, de certo modo, compensa este problema.

Entendemos, por fim, que a instrução do processo atende perfeitamente ao fim de permitir ao Conselho Consultivo do Iphan ter uma visão detalhada do bem que ora se pretende seja reconhecido como Patrimônio Cultural do Brasil. Nestes termos, solicitamos que o presente parecer seja anexado ao material protocolado pela Fundarpe no dia 16 de agosto de 2013, e encaminhado ao Departamento do Patrimônio Imaterial do Iphan, para que sejam cumpridos os ritos burocráticos referentes à análise da pertinência do registro.

Atenciosamente,

EM BRANCO

Superintendência em Pernambuco
Casa do Patrimônio – Recife
Av. Oliveira Lima, 824, Boa Vista, Recife – PE
Fones: 3228 3496 / 3228 3011

Romero de Oliveira

Romero de Oliveira
Técnico I – História
IPHAN-PE/MinC

IPHAN
FL. 973
Rubrica

ROS/ros